



Prefeitura Municipal de Tianguá

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº PE03/2025-DIV - Processo nº 20022025/03-DIV

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Abril do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Talia Farrapo de Souza do(a) Prefeitura Municipal de Tianguá, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 10:17:16 AM do dia 2 de Maio de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

A M LIMA SERVIÇOS LTDA	51.734.360/0001-58
ABRACE COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	55.917.909/0001-09
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	43.570.564/0001-72
Conceito Multiservice LTDA	16.442.794/0001-83
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	03.562.872/0001-31
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92
FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58
fortal comercio ltda epp	09.242.923/0001-24
GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	37.984.495/0001-40
M D SOARES	59.184.627/0001-92
T J M PAULA EPP	07.593.626/0001-06
WERBENIA AMED DA SILVA	07.405.331/0001-50
XR distribuidora LTDA - EPP	09.251.079/0001-06

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.



Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 573.711,27 Valor Final: R\$ 573.711,27 Marca/Modelo: REPORT

Valor Global (final): R\$ 573.711,27

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	Participante 3	03.562.872/0001-31	R\$ 605.885,00	R\$ 573.711,27	REPORT	Sim
WERBENIA AMED DA SILVA	Participante 6	07.405.331/0001-50	R\$ 617.186,61	R\$ 593.600,00	REPORT	Não
Conceito Multiservice LTDA	Participante 5	16.442.794/0001-83	R\$ 617.186,61	R\$ 605.790,00	CHAMEX	Sim
A M LIMA SERVIÇOS LTDA	Participante 11	51.734.360/0001-58	R\$ 617.186,61	R\$ 605.799,00	report	Sim
fortal comercio ltda epp	Participante 1	09.242.923/0001-24	R\$ 617.186,61	R\$ 605.800,00	REPORT	Sim
ABRACE COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	Participante 2	55.917.909/0001-09	R\$ 617.186,61	R\$ 617.186,61	REPORT	Sim
T J M PAULA EPP	Participante 10	07.593.626/0001-06	R\$ 617.186,61	R\$ 617.186,61	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
M D SOARES	Participante 7	59.184.627/0001-92	R\$ 615.000,00	R\$ 247,90	CHAMEX	Sim

Justificativa

Após análise da proposta apresentada no âmbito do presente certame, informamos que, conforme apurado no sistema BBMNET, a variação registrada da proposta do licitante foi de 99,96%. Contudo, ao redefinir seu valor, o licitante o fez com base no valor unitário por item, contrariando o critério de julgamento estabelecido no quadro do edital, que determina expressamente que o julgamento deve ser realizado por lote. Conforme consta no item 7.5.6 "Para cadastramento da proposta no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: Para cadastramento da proposta e para a oferta dos lances no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo o julgamento ser realizado POR LOTE. Neste contexto, não é possível considerar a proposta válida, uma vez que, ao calcular o valor total com base no critério correto (por lote), o valor final da proposta ultrapassaria outros lances apresentados, os quais obedeceram integralmente ao critério de julgamento estipulado. Diante disso, por



descumprimento às regras previstas no edital, a proposta está desclassificada.

FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	Participante 8	52.332.054/0001-58	R\$ 249,57	R\$ 247,93	ONE	Sim
Justificativa						
<p>Após análise de lances apresentada no âmbito do presente certame, informamos que, conforme apurado no sistema BBMNET, a variação registrada do presente licitante foi de 99,96%. Contudo, ao redefinir seu valor, o licitante o fez com base no valor unitário por item, contrariando o critério de julgamento estabelecido no quadro do edital, que determina expressamente que o julgamento deve ser realizado por lote. Conforme consta no item 7.5.6 "Para cadastramento da proposta no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: Para cadastramento da proposta e para a oferta dos lances no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo o julgamento ser realizado POR LOTE. Neste contexto, não é possível considerar o lance válido, uma vez que, ao calcular o valor total com base no critério correto (por lote), o valor final ultrapassaria outros lances apresentados, os quais obedeceram integralmente ao critério de julgamento estipulado. Diante disso, por descumprimento às regras previstas no edital, a proponente está desclassificada.</p>						
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 12	43.570.564/0001-72	R\$ 617.186,61	R\$ 247,94	CHAMEX	Sim
Justificativa						
<p>Após análise de lances apresentada no âmbito do presente certame, informamos que, conforme apurado no sistema BBMNET, a variação registrada do presente licitante foi de 99,96%. Contudo, ao redefinir seu valor, o licitante o fez com base no valor unitário por item, contrariando o critério de julgamento estabelecido no quadro do edital, que determina expressamente que o julgamento deve ser realizado por lote. Conforme consta no item 7.5.6 "Para cadastramento da proposta no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: Para cadastramento da proposta e para a oferta dos lances no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo o julgamento ser realizado POR LOTE. Neste contexto, não é possível considerar o lance válido, uma vez que, ao calcular o valor total com base no critério correto (por lote), o valor final ultrapassaria outros lances apresentados, os quais obedeceram integralmente ao critério de julgamento estipulado. Diante disso, por descumprimento às regras previstas no edital, a proponente está desclassificada.</p>						
XR distribuidora LTDA - EPP	Participante 9	09.251.079/0001-06	R\$ 617.186,61	R\$ 320,32	Report	Não
Justificativa						
<p>Após análise de lances apresentada no âmbito do presente certame, informamos que, conforme apurado no sistema BBMNET, a variação registrada do presente licitante foi de 99,95%. Contudo, ao redefinir seu valor, o licitante o fez com base no valor unitário por item, contrariando o critério de julgamento estabelecido no quadro do edital, que determina expressamente que o julgamento deve ser realizado por lote. Conforme consta no item 7.5.6 "Para cadastramento da proposta no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: Para cadastramento da proposta e para a oferta dos lances no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo o julgamento ser realizado POR LOTE. Neste contexto, não é possível considerar o lance válido, uma vez que, ao calcular o valor total com base no critério correto (por lote), o valor final ultrapassaria outros lances apresentados, os quais obedeceram integralmente ao critério de julgamento estipulado. Diante disso, por descumprimento às regras previstas no edital, a proponente está desclassificada.</p>						
DM EMPREENDIMENTOS	Participante	21.803.450/0001-92	R\$ 617.186,61	R\$ 339.048,30	CHAMEX	Sim



LTDA	13						
Justificativa							
Fica o licitante desclassificado em virtude de não anexar a exequibilidade solicitada em caráter de diligência no prazo de 24 horas, conforme mensagem anexada no dia 23/04/2025 às 11:19:02 hs.							

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 189.999,81 Valor Final: R\$ 189.999,81 Marca/Modelo: REPORT

Valor Global (final): R\$ 189.999,81

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	Participante 3	03.562.872/0001-31	R\$ 203.931,00	R\$ 189.999,81	REPORT	Sim
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 12	21.803.450/0001-92	R\$ 204.397,83	R\$ 190.876,90	CHAMEX	Sim
GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	Participante 6	37.984.495/0001-40	R\$ 204.397,83	R\$ 196.900,00	REPORT	Sim
fortal comercio ltda epp	Participante 1	09.242.923/0001-24	R\$ 204.397,83	R\$ 200.655,00	REPORT	Sim
A M LIMA SERVIÇOS LTDA	Participante 10	51.734.360/0001-58	R\$ 204.397,83	R\$ 202.999,00	report	Sim
Conceito Multiservice LTDA	Participante 5	16.442.794/0001-83	R\$ 204.397,83	R\$ 204.390,00	CHAMEX	Sim





ABRACE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	Participante 2	55.917.909/0001-09	R\$ 204.397,83	R\$ 204.397,83	REPORT	Sim
T J M PAULA EPP	Participante 9	07.593.626/0001-06	R\$ 204.397,83	R\$ 204.397,83	DIVERSAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 11	43.570.564/0001-72	R\$ 204.397,83	R\$ 247,87	CHAMEX	Sim
Justificativa						
Fica a participante desclassificada em virtude de não incluir a proposta consolidada para o presente lote, conforme mensagem anexada na plataforma no dia 14/04/2025 às 09:47:01 hs.						
FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	Participante 8	52.332.054/0001-58	R\$ 249,57	R\$ 247,88	ONE	Sim
Justificativa						
Após análise de lances apresentada no âmbito do presente certame, informamos que, conforme apurado no sistema BBMNET, a variação registrada do presente licitante foi de 99,88%. Contudo, ao redefinir seu valor, o licitante o fez com base no valor unitário por item, contrariando o critério de julgamento estabelecido no quadro do edital, que determina expressamente que o julgamento deve ser realizado por lote. Conforme consta no item 7.5.6 "Para cadastramento da proposta no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: Para cadastramento da proposta e para a oferta dos lances no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo o julgamento ser realizado POR LOTE. Neste contexto, não é possível considerar o lance válido, uma vez que, ao calcular o valor total com base no critério correto (por lote), o valor final ultrapassaria outros lances apresentados, os quais obedeceram integralmente ao critério de julgamento estipulado. Diante disso, por descumprimento às regras previstas no edital, a proponente está desclassificada.						
M D SOARES	Participante 7	59.184.627/0001-92	R\$ 204.310,00	R\$ 247,89	CHAMEX	Sim
Justificativa						
Após análise de lances apresentada no âmbito do presente certame, informamos que, conforme apurado no sistema BBMNET, a variação registrada do presente licitante foi de 99,88%. Contudo, ao redefinir seu valor, o licitante o fez com base no valor unitário por item, contrariando o critério de julgamento estabelecido no quadro do edital, que determina expressamente que o julgamento deve ser realizado por lote. Conforme consta no item 7.5.6 "Para cadastramento da proposta no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: Para cadastramento da proposta e para a oferta dos lances no sistema "BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site" do BBM NET, o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo o julgamento ser realizado POR LOTE. Neste contexto, não é possível considerar o lance válido, uma vez que, ao calcular o valor total com base no critério correto (por lote), o valor final ultrapassaria outros lances apresentados, os quais obedeceram integralmente ao critério de julgamento estipulado. Diante disso, por descumprimento às regras previstas no edital, a proponente está desclassificada.						



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Talia Farrapo de Souza

Talia Farrapo de Souza

Pregoeiro

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos

Equipe de Apoio